



PORTARIA Nº. 1.657/2021

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO que o município formalizou o **CONTRATO DE ADITIVO de nº 66/2021 – GRANTUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI ME**, com o valor de R\$ 147.336,36, (cento e quarenta e sete mil e trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).

CONSIDERANDO que o município formalizou o **CONTRATO DE ADITIVO de nº 67/2021 – GRANTUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI ME**, com o valor de R\$ 147.336,36, (cento e quarenta e sete mil e trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos). tendo como objeto a Contratação de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Estadual (convênio), para atender às necessidades dos alunos não contemplados pelo transporte público escolar municipal, para atender as demandas do Gabinete do Prefeito, e **vigência de 29 de setembro de 2021 a 28 de setembro de 2022**.

Resolve:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **LUAN SARTI BRUNELI**, matrícula nº. 964694 ocupante do cargo de Coordenador das Atividades Administrativas, locado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Ao Fiscal nomeado fica garantida, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º Determino ao Departamento de Recursos Humanos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Departamento, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante – ES, 30 de setembro de 2021

João Paulo Schettino Mineti
Prefeito Municipal

JOAO PAULO
SCHETTINO
MINETI:08683882705

Assinado de forma digital por
JOAO PAULO SCHETTINO
MINETI:08683882705
Dados: 2021.11.09 16:22:49 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES
CNPJ nº 31.723.497/0001-08

Avenida Evandi Américo Comarela, nº 385 – Bairro Esplanada – Tel (28) 3546-1188
CEP: 29.375-000 – Venda Nova do Imigrante – ES